

# Transparência na Gestão Pública

**Mário Vinícius Claussen Spinelli**

**Secretário de Prevenção da Corrupção  
e Informações Estratégicas**

# Transparência

## Direito de saber

Está além da publicidade, pois envolve dois aspectos:

- fornecimento de informações em linguagem compreensível
- acesso público aos documentos oficiais

# Transparência

**Direito à Informação como pré-requisito para:**

- **A luta contra a corrupção**
- **O aperfeiçoamento da gestão pública**
- **O controle social**
- **A inclusão social**

# Transparência

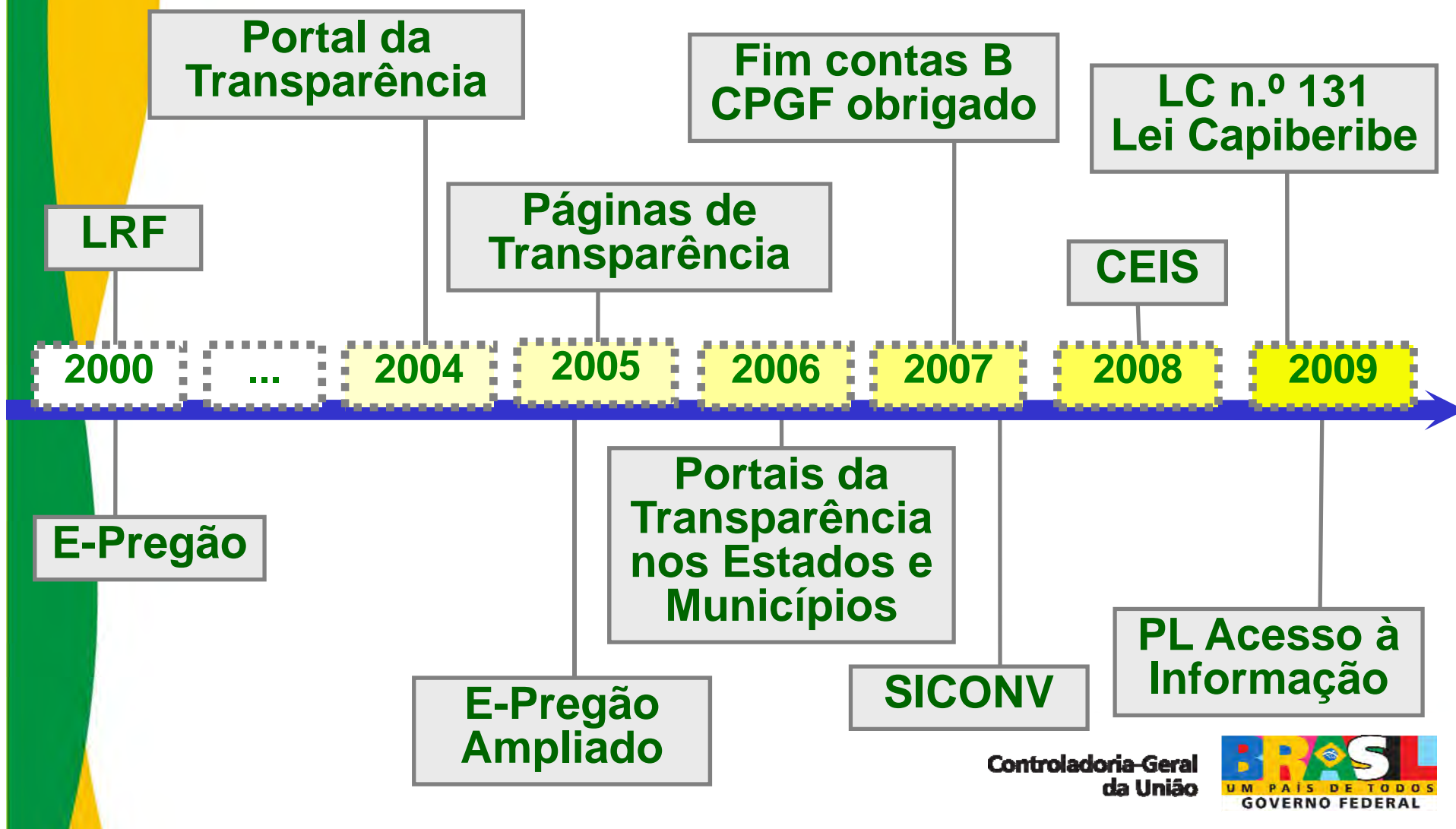
*“Um governo popular, sem informação pública, ou sem meios para obtê-la, é o prólogo de uma farsa ou de uma tragédia; ou talvez de ambas. O conhecimento sempre governará a ignorância: e o povo que pretende governar a si próprio necessita armar-se com o poder que o conhecimento confere”*



**James Madison**  
**Ex-Presidente dos Estados Unidos (1822)**

# Transparência

## Linha do tempo



2000

- *Lei Complementar n.º 101/00*  
*(Lei de Responsabilidade Fiscal)*



- *Medida Provisória 2.026/00 (Pregão)*



- *Decreto n.º 3.697/00 (Pregão Eletrônico)*

2004





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Saiba como o Governo Federal aplica o dinheiro público

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

CONSULTAS

Transferências de Recursos

Gastos Diretos

Convênios

Empresas Sancionadas

INFORMAÇÕES

Sobre o Portal

Origem dos Dados

Aprenda Mais

Notícias

Controle Social

**Convênios**  
 Receba informações sobre as liberações de convênios

PÁGINAS DE  
 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**Olho Vivo**  
 no dinheiro público



ACESSO RÁPIDO

Transferências de Recursos ?

Exercício (Selecione) v

por Estado/Município  por Ação de Governo

por Favorecido (Selecione) v

consultar

Gastos Diretos do Governo ?

Exercício (Selecione) v

por Tipo de Despesa  por Órgão Executor  por Ação Governamental

por Favorecido (Selecione) v

Diárias Pagas  por Cartão de Pagamento (Selecione) v

consultar

Convênios ?

Todos os Convênios  por Estado/Município  por Órgão Concedente

Liberações (Selecione) v

Execução Financeira (Selecione) v

consultar

Dados do Portal em  
**JULHO/2009**

• Recursos envolvidos: R\$ 5.861.471.781.432,80

• Informações registradas: 855.791.183

mais dados

DESTAQUES

ENQUETE

Você encontrou no Portal os dados e informações que procurava?



08/09 - Portal da Transparência bate recorde de acessos no mês de agosto

27/08 - Empresas inidôneas e suspensas já passam de mil, no cadastro da CGU

Mais destaques

**Ceis**  
 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

O Ceis contém dados de empresas punidas pelo Governo Federal e também pelos seguintes estados: Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

**Manual Prático de Navegação do Portal**

**CRIANÇA CIDADÃ**  
 PORTALZINHO DA CGU

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## Diretrizes

- Fácil acesso - sem necessidade de senha
- Linguagem cidadã (informações acessíveis à população)
- Navegação simplificada
- Informações tempestivas e confiáveis
- Ferramenta para o controle social

# Portal da Transparência em Números

CGU

<b>Valores Expostos</b>	<b>6.697.330.386.203,66</b>
<b>Informações</b>	<b>924.136.090</b>
<b>Média Mensal de Acessos (até 03/2010)</b>	<b>210.378</b>
<b>Cadastrados no Sistema <i>push</i></b>	<b>27.483</b>



# PREMIAÇÕES NACIONAIS

Sistema  
**FIRJAN**  
 Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

2  
 0  
 0  
 6

**II Prêmio Nacional de  
 Desburocratização Eletrônica**  
**1ª. colocação na Modalidade  
 Governo-Cidadão Federal**

**TI &  
 governo** 2007

2  
 0  
 0  
 7

**Prêmio TI & Governo – Plano  
 Editorial**  
**1ª. colocação na Categoria  
 eDemocracia**

**ENAP**

2  
 0  
 0  
 8

**12º. Concurso de Inovação na  
 Gestão Pública**  
**5º. colocação na Categoria Geral**

**CONIP**  
 14º Congresso de Inovação

2  
 0  
 0  
 8

**11º. Prêmio de Excelência em  
 Inovação na Gestão Pública**  
**1ª. colocação na Categoria  
 Finanças e Adm. Pública**

# MENÇÕES INTERNACIONAIS



## UNCAC States Parties Conference Bali 2008

**One of the five best practice in strategies for  
transparency and fight on corruption in the world**

2005

# Obrigatoriedade do Pregão

ONLINE  
**Valor**

## Governo Federal amplia Pregão

*Fernando Teixeira*

O governo federal publicou ontem o Decreto nº 5.504, que estende a Estados e municípios a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico para a compra de bens e serviços comuns. O decreto vincula o pregão aos recursos distribuídos pela União por meio de transferências voluntárias, convênios e consórcios públicos. Segundo o Ministério do Planejamento, responsável pela medida, há 42 mil convênios com Estados, municípios e entidades privadas, no valor de R\$ 54 bilhões.

# Páginas da Transparência

## Páginas em 416 órgão e entidades



Ministério de Minas e Energia

Contatos | Perguntas Frequentes | Denúncias | Links Relacionados | Glossário

### Transparência Pública

Execução Orçamentária | Licitações | Contratos | Convênios | Diárias e Passagens

#### Página de Transparência Pública


Imprimir  Enviar por e-mail 

Orientado pela missão de promover cada vez mais a transparência dos gastos públicos, o Governo Federal tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética. A participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos. Como parte desta missão, o Governo oferece aos cidadãos as Páginas de Transparência Pública, ampliando ainda mais as condições de conhecimento e controle do uso dos recursos gerados pelo pagamento dos tributos.

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo [Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005](#) e pela [Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006](#), que determinam a divulgação de dados e informações sobre as ações e atividades da Administração Pública Federal em







2006

# Portais da Transparência nos Estados e Municípios

O GLOBO

RIO

Enviado por Bernardo de la Peña - 3.7.2008 | 7h24m

PELOS ESTADOS

## Filhotes da transparência

O Portal da Transparência, aquela página na internet mantida pela Controladoria Geral da União que revelou os gastos do governo com os cartões corporativos, está sendo reproduzido pelo Brasil. Sete estados já criaram os seus e outros três pretendem implantá-los.

A vantagem para alguns governadores é que as páginas tornam públicos também os gastos dos legislativos e dos judiciários estaduais que saem de seus orçamentos.

# Portais de Transparência Estaduais (\*)

## Em Operação:

Alagoas  
Bahia  
Espírito Santos  
Mato Grosso  
Paraná  
Rio Grande do Norte  
Santa Catarina (\*\*)

Amapá(\*\*)  
Ceará  
Goiás  
Pará  
Pernambuco  
Rio Grande do Sul  
Maranhão

## Em Desenvolvimento:

Sergipe

(\*) Nos moldes da CGU

(\*\*) Inativos até o momento da consulta

2007

# SICONV

**Boletim Eletrônico**  
Gestão para o Desenvolvimento Social

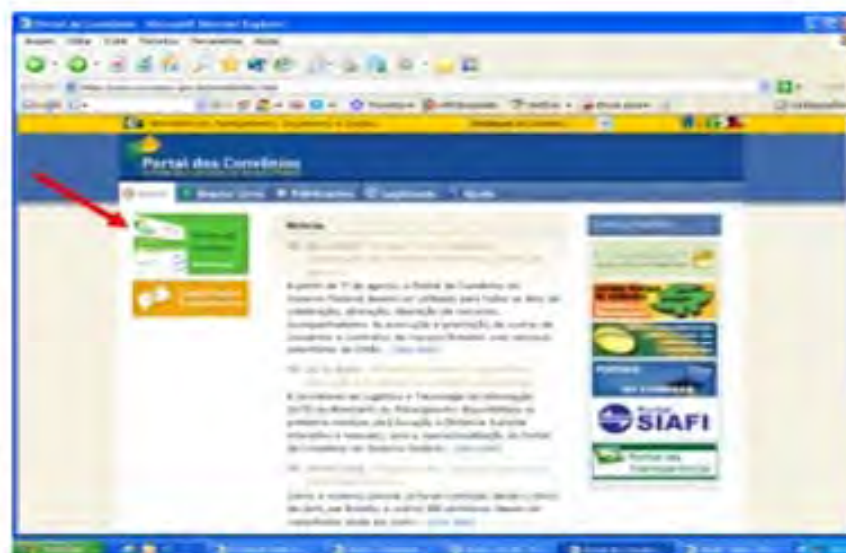


## Governo Federal lança sistema para gerenciar convênios

Com o objetivo de dar maior transparência, publicidade e eficiência na celebração dos convênios firmados entre a União e entidades municipais, estaduais e organizações não-governamentais, entrou em vigor, no dia 1º de agosto, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv). Disponibilizada no Portal de Convênios do Governo Federal ([www.convencios.gov.br](http://www.convencios.gov.br)), a ferramenta funciona como uma vitrine das principais ofertas de programas do Governo Federal.

A partir de agora, instituições que desejarem estabelecer convênios com a União precisam inserir suas propostas no Sistema. Para isso, é necessário que o usuário efetue o credenciamento prévio, que deve ser realizado no próprio Siconv (basta acessar o item "Sistema de Convênios" – localizado no canto superior esquerdo da página principal do Portal de Convênios – e em seguida clicar no tópico "Credenciamento"). Após efetuar esse procedimento, o proponente receberá, por e-mail, o login e a senha para acessar o Sistema.

A realização desta primeira etapa permitirá às instituições privadas sem fins lucrativos se candidatarem apenas para os programas que aceitam propostas de proponentes ainda não



2008

# Caso dos Cartões de Pagamento: incremento de acessos ao Portal

O GLOBO PAÍS

BUSCAR

Plantão | Publicada em 08/02/2008 às 21h03m

## Escândalo dos cartões provoca corrida ao Portal da Transparência

*Isabel Braga - O Globo*

BRASÍLIA - As denúncias de irregularidades no uso do cartão corporativo por ministros e assessores do governo federal provocaram uma corrida dos internautas ao site Portal da Transparência. Só nos primeiros sete dias de fevereiro foram registrados 50.023 acessos, maior que o número de acessos em janeiro (48.484), com uma média diária de mais de 7 mil acessos. E todos registros considerados pesquisas qualificadas porque cada visitante, em média, olhou 28,37 páginas.

O Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)) permite que

# Fim das contas Tipo B

CGU

ÚLTIMO  SEGUNDO

Brasil

iG BU

## Governo cria regras para reduzir saques em dinheiro com cartões corporativos

31/01 - 16:16 - Eduardo Bresciani - Último Segundo/ Santafé Idéias

O governo federal anuncia na tarde desta quinta-feira regras para reduzir os saques em dinheiro com cartões corporativos. Estão proibidos os saques para o pagamento de despesas que podem ser realizadas com cartão em quase todos os órgãos da União. As medidas devem entrar em vigor nesta sexta-feira.

- Bernardo diz que investigação seria "CPI da tapioca"

Controladoria-Geral  
da União





# CEIS

CGU

**ÚLTIMO**  **SEGUNDO**

Brasil

iG BU

## CGU divulga na internet cadastro de empresas punidas por fraudes

09/12/2008 - 16:16 , atualizada às 20:02 09/12 - Carolina Andrade - Último Segundo/Santafé Idéias

 Comentar |  Imprimir |  Enviar |  Corrigir |  iG Celular |  RSS |  Fale Conosco

**BRASÍLIA** - A Controladoria-Geral da União (CGU) vai divulgar a partir desta terça-feira na internet uma lista com dados de empresas punidas pela prática de irregularidades em licitações, fraudes fiscais ou no cumprimento de contratos firmados com a administração pública. O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Sancionadas (Ceis) poderá ser consultado a partir do [Portal da Transparência](#).

Controladoria-Geral  
da União





**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Saiba como o Governo Federal aplica o dinheiro público

[Fale conosco](#) | [Glossário](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Links](#) | [Manual de Navegação](#)

CONSULTAS: [Transferências](#) ♦ [Gastos Diretos](#) ♦ [Convênios](#) ♦ [Empresas Sancionadas](#)

INFORMAÇÕES: [Sobre o Portal](#) ♦ [Origem dos Dados](#) ♦ [Aprenda Mais](#) ♦ [Notícias](#) ♦ [Controle Social](#)

**CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS**  
**LISTAGEM DAS EMPRESAS INIDÔNEAS**

salvar arquivo imprimir

Dados da empresa declarada inidônea			Dados da sanção		Órgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF CNPJ/CPF	Data inicial	Data final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
04.306.966/0001-02	AA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	SE	05/08/2006	05/08/2009	Tribunal de Contas da União - TCU	**	Tribunal de Contas da União - TCU	08/12/2008
00.272.966/0001-88	ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SP	17/05/2003	**	UNICAMP	SP	Governo do Estado de São Paulo	11/11/2008
07.167.383/0001-36	ABKMUT EENE PAPELARIA INFORMATICA LTDA-M	RJ	**	**	IPHAN- 6A. COORDENACAO REGIONAL/RJ	RJ	SICAF - Governo Federal	03/12/2008
32.089.559/0001-26	ACEHOUSE PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA	RJ	14/07/2002	Indeterminado	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL	BA	Governo do Estado da Bahia - Secretaria de Administração	28/11/2008
05.486.431/0001-23	ACESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	BA	05/09/2007	Indeterminado	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR	BA	Governo do Estado da Bahia - Secretaria de Administração	28/11/2008
05.486.431/0002-04	ACESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	BA	05/09/2007	Indeterminado	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR	BA	Governo do Estado da Bahia - Secretaria de Administração	28/11/2008
02.731.495/0001-54	CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	DF	22/10/2008	Indeterminado	Controladoria-Geral da União	DF	DOU nº 205, de 22/10/2008, Seção 1, Pág. 05	22/10/2008
00.009.282/0001-98	CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	DF	22/10/2008	Indeterminado	Controladoria-Geral da União	DF	DOU nº 205, de 22/10/2008, Seção 1, Pág. 05	22/10/2008

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Pesquisar:

# Índice do Orçamento Aberto 2008

## Open Budget – 2008 - (International Budget Part)



Classificação **74%**

Fornecer informações significativas ao público nos documentos orçamentários durante o ano.



2009



# Lei Complementar Nº131/2009

# Lei Complementar Nº131/2009

/ política / congresso



oferecimento

05/05/09 - 21h37 - Atualizado em 05/05/09 - 21h42

## Câmara aprova lei sobre transparência nos gastos públicos

Projeto prevê divulgação em tempo real de União, estados e municípios. De autoria do Senado, projeto segue agora para sanção presidencial.

Do G1, com informações da Globo News

Tamanho da letra A- A

editorias

Primeira Página

Blogs e Colunas

Brasil

saiba mais

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (5) projeto de lei que obriga a divulgação dos gastos previstos e realizados nos orçamentos da União, estados, Distrito

Controladoria-Geral  
da União



## Exigências da Lei Complementar N°131/2009

**Liberação por todos os Entes da Federação em tempo real e em meios eletrônicos de acesso público informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira;**

- **Quanto à despesa:** todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- **Quanto à receita:** o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

## Prazos da Lei Complementar Nº131/2009

- 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.



## Lei Complementar Nº131/2009 e o Portal da Transparência do Governo Federal

- Extrato diário;
- Fases da Despesa: Empenho, Liquidação e Pagamento;
- Detalhamento dos documentos de empenho, liquidação e pagamento;
- Busca Avançada (fase despesa, órgão, elemento de despesa, favorecido e documento);
- Possibilita relacionamento dos documentos (empenho/liquidação/pagamento);

## Lei Complementar Nº131/2009 e o Portal da Transparência do Governo Federal

- Nova Seção no Portal da Transparência = “Consulta *online* das Despesas e Receitas do Governo Federal” ==> Execução Orçamentária e Financeira
- Previsão de lançamento: 27/05/2010

# PL de Acesso à Informação

CGU



The screenshot shows the top navigation bar of the website **estadao.com.br**. On the left is the logo, a red sphere with a white grid. To the right of the logo are navigation links: PRIMEIRA PÁGINA, OPINIÃO, NACIONAL, INTERNACIONAL, VIDA & SAÚDE, ECONOMIA, CIDADES, and ESPORTES. Below these are sub-links: POLÍTICA | QUESTÕES SOCIAIS | AMAZÔNIA | ELEIÇÕES 2008. On the far right, there are utility links: O ESTADÃO DIGITAL DE HOJE NO DESKTOP NO CELULAR, ACESSO LOGIN cadastro WEBMAIL MEU ESTADÃO RSS, and MULTIMÍDIA ES FC AL TV.

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2009 | [Versão Impressa](#)

12 comentário(s)

Avalie esta Notícia ★ ★ ★ ★ ★ 4 v

## Lei obrigará governo a abrir dados

Lula anuncia pacote para tornar públicos documentos da ditadura e garantir acesso a informações oficiais at

Felipe Recondo

Tamanho do texto? **A** **A**

Pacote anunciado ontem pelo governo pretende tornar públicos os documentos oficiais da época da ditadura militar e garantir que todas as informações produzidas pela União, pelos Estados e pelos municípios estejam abertas a qualquer cidadão.

A Lei de Acesso à Informação, o portal Memórias Reveladas e o lançamento de um edital para recolher documentos públicos - produzidos entre 1964 e 1985 - tentam resgatar informações ainda ocultas da época da ditadura e acabar, daqui para frente, com a cultura do segredo na administração pública.

Controladoria-Geral  
da União



## Abrangência do PL 5228/2009

- Todos os poderes
- Todos os entes federativos
- Entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere à parcela dos recursos públicos recebidos e sua destinação

## PL 5228/2009 - Transparência Ativa

- Disponibilização de ofício de informações de interesse geral ou coletivo produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas
- PL estabelece obrigações mínimas de divulgação
- Meios de divulgação: obrigatoriamente em de sítios oficiais na Internet (exceção Municípios com menos de 10 mil habitantes)

## PL 5228/2009 - Transparência Passiva

- Requisição de informações pelo cidadão
- Únicas exigências: identificação do solicitante e especificação da informação requerida (órgão não pode impor outras exigências)
- Serviço de busca e fornecimento das informações é gratuito

# Portal da Transparência Campanha Direito de Saber

CGU



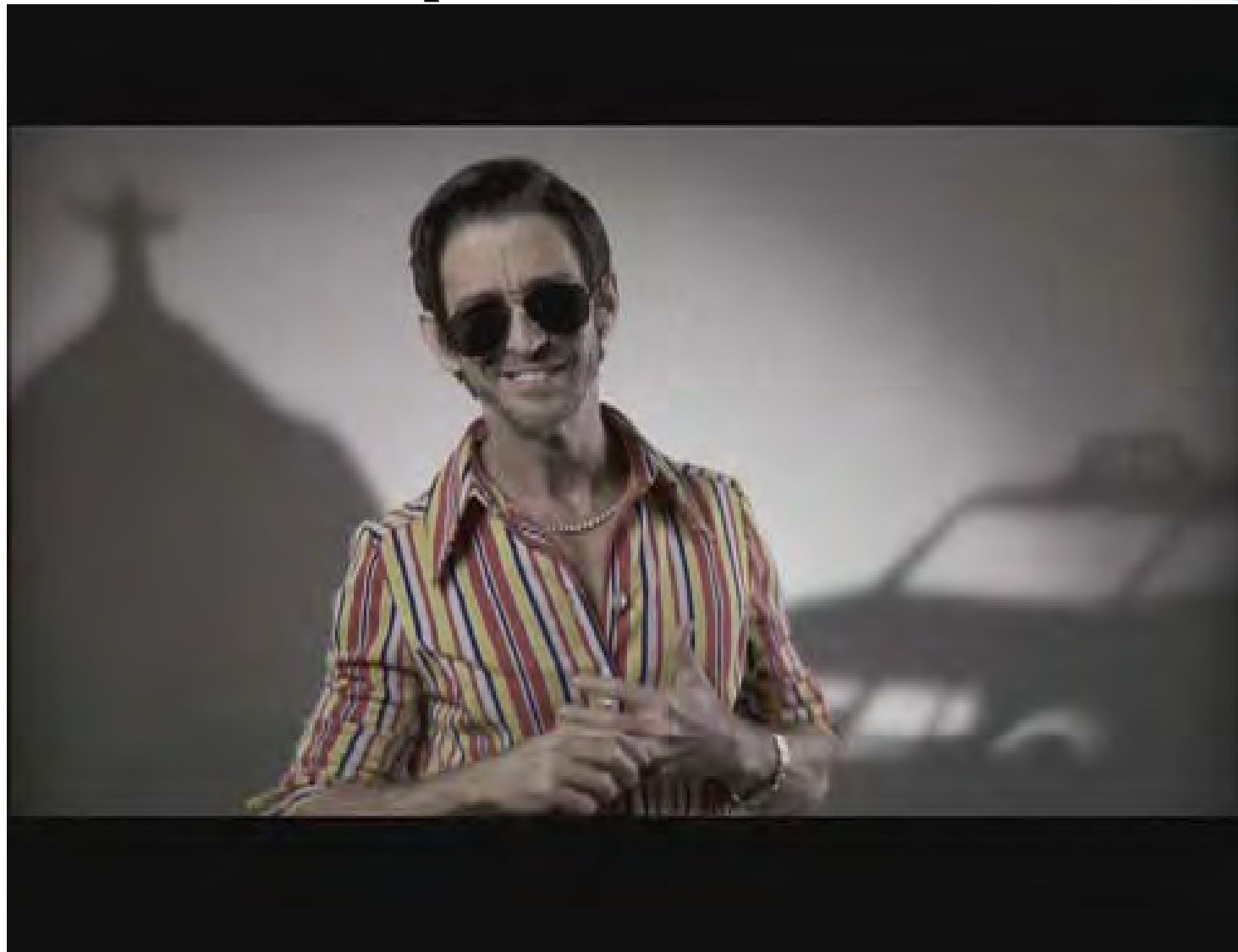
Pedro sabe tudo sobre rios.

Controladoria-Geral  
da União



# Portal da Transparência Campanha Direito de Saber

CGU



Controladoria-Geral  
da União





# Portal da Transparência Campanha Direito de Saber

CGU



Controladoria-Geral  
da União



## Transparência e Controle Social

***“Não há desinfetante melhor que a luz do sol”***

Louis Brandeis  
Juiz norte-americano (1856-1941)

A decorative graphic on the left side of the slide, featuring a vertical green bar and a yellow curved shape that overlaps it.

# OBRIGADO

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES  
ESTRATÉGICAS – SPCI**

**[spci@cgu.gov.br](mailto:spci@cgu.gov.br)**

**[WWW.CGU.GOV.BR](http://WWW.CGU.GOV.BR)**